EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025

Altera dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025.

O INCISO II DO ART. 4º PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 4º (...)

I- *(...)*
II - Presumidamente, após ***20 (vinte)*** dias corridos *do primeiro dia útil seguinte à disponibilização da mensagem na Caixa Postal Eletrônica (CPE), caso não haja acesso;"*

Justificativa: A presente emenda altera de *10 (dias) para 20 (vinte) dias* e atende a demanda apresentada pelo Sindicato dos Contabilistas de Formiga, entidade representativa dos contabilistas, fundada em 02/10/1996, que pleiteia o aumento do prazo de cientificação a fim de garantir a perfeita comunicação entre órgão público e os contribuintes.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Assinado de forma digital por Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Dados: 2025.09.11 09:05:41 -03'00'

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Vereador